



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 103, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir **sine die** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC anteriormente prevista para o dia 19/06/2019.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio